

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
| Proventos em Dinheiro | 2 |

DFs Individuais

| | |
|--------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 3 |
| Balanço Patrimonial Passivo | 4 |
| Demonstração do Resultado | 6 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 9 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|---|----|
| DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017 | 10 |
| DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016 | 11 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 12 |
| Comentário do Desempenho | 13 |
| Notas Explicativas | 23 |
| Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais | 64 |
| Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes | 65 |

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 70 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 71 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes | 72 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/09/2017 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 48.786 |
| Preferenciais | 37.680 |
| Total | 86.466 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

| Evento | Aprovação | Provento | Início Pagamento | Espécie de Ação | Classe de Ação | Provento por Ação (Reais / Ação) |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Reunião do Conselho de Administração | 28/04/2017 | Dividendo | 18/05/2017 | Preferencial | Preferencial Classe A | 94,83340 |
| Reunião do Conselho de Administração | 28/04/2017 | Dividendo | 18/05/2017 | Ordinária | | 86,21218 |
| Reunião do Conselho de Administração | 08/05/2017 | Dividendo | 18/05/2017 | Preferencial | Preferencial Classe A | 13,88217 |
| Reunião do Conselho de Administração | 08/05/2017 | Dividendo | 18/05/2017 | Ordinária | | 12,62015 |
| Reunião do Conselho de Administração | 28/07/2017 | Dividendo | 09/08/2017 | Preferencial | Preferencial Classe A | 112,19033 |
| Reunião do Conselho de Administração | 28/07/2017 | Dividendo | 09/08/2017 | Ordinária | | 101,99121 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2017 | Exercício Anterior 31/12/2016 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 250.562 | 256.635 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 63.299 | 53.167 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 37.494 | 30.446 |
| 1.01.01.01 | Caixa Geral | 499 | 509 |
| 1.01.01.02 | Bancos Conta Movimento | 3.888 | 3.731 |
| 1.01.01.03 | Aplicações Financeiras | 33.107 | 26.206 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 12.961 | 16.387 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 12.961 | 16.387 |
| 1.01.03.02.01 | Créditos Tributários | 562 | 3.810 |
| 1.01.03.02.02 | Créditos a Receber Partes Relacionadas | 0 | 474 |
| 1.01.03.02.03 | Créditos a Receber | 11.847 | 11.608 |
| 1.01.03.02.04 | Adiantamento a Fornecedores | 552 | 495 |
| 1.01.04 | Estoques | 794 | 887 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 3.016 | 1.954 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 9.034 | 3.493 |
| 1.01.08.03 | Outros | 9.034 | 3.493 |
| 1.01.08.03.01 | Outras Contas a Receber | 1.339 | 1.329 |
| 1.01.08.03.02 | Indenizações a Receber | 7.695 | 2.164 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 187.263 | 203.468 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 9.508 | 9.949 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo | 3.164 | 3.688 |
| 1.02.01.01.03 | Aplicações Financeiras | 3.164 | 3.688 |
| 1.02.01.03 | Contas a Receber | 1.445 | 1.388 |
| 1.02.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 1.445 | 1.388 |
| 1.02.01.09 | Outros Ativos Não Circulantes | 4.899 | 4.873 |
| 1.02.01.09.03 | Depósitos Judiciais | 918 | 892 |
| 1.02.01.09.04 | Indenizações a Receber | 3.981 | 3.981 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 7.799 | 7.069 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 7.799 | 7.069 |
| 1.02.03.01.01 | Imobilizado | 7.799 | 7.069 |
| 1.02.04 | Intangível | 169.956 | 186.450 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 169.956 | 186.450 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2017 | Exercício Anterior 31/12/2016 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 250.562 | 256.635 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 40.354 | 41.439 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 5.588 | 4.761 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 5.588 | 4.761 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 2.977 | 1.996 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 2.977 | 1.996 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 4.149 | 2.224 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 2.949 | 961 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 2.121 | 63 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 828 | 898 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 40 | 28 |
| 2.01.03.02.01 | ICMS | 40 | 28 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 1.160 | 1.235 |
| 2.01.03.03.01 | ISS | 1.160 | 1.235 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 25.389 | 30.353 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 12.831 | 18.548 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 12.831 | 18.548 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 12.558 | 11.805 |
| 2.01.04.02.01 | Debêntures | 12.558 | 11.805 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 2.068 | 1.928 |
| 2.01.05.02 | Outros | 2.068 | 1.928 |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 6 | 6 |
| 2.01.05.02.04 | Seguros a Pagar | 76 | 32 |
| 2.01.05.02.05 | Retenções Contratuais a Pagar | 458 | 510 |
| 2.01.05.02.06 | Obrigações para Direito de Concessão | 330 | 320 |
| 2.01.05.02.07 | Receita Diferida | 933 | 602 |
| 2.01.05.02.08 | Comissão de Fiança | 52 | 228 |
| 2.01.05.02.09 | Outras Obrigações | 213 | 230 |
| 2.01.06 | Provisões | 183 | 177 |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 183 | 177 |
| 2.01.06.02.04 | Provisão para Manutenção | 183 | 177 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 30.104 | 40.087 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 19.699 | 28.588 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 10.629 | 20.027 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 10.629 | 20.027 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 9.070 | 8.561 |
| 2.02.01.02.01 | Debêntures | 9.070 | 8.561 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 364 | 1.216 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 364 | 1.216 |
| 2.02.04 | Provisões | 10.041 | 10.283 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 9.308 | 9.286 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 1.729 | 1.770 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 7.579 | 7.516 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 733 | 997 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para Manutenção | 733 | 997 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 180.104 | 175.109 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2017 | Exercício Anterior 31/12/2016 |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 89.000 | 86.000 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 3.596 | 3.596 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 87.508 | 85.513 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 0 | 1.789 |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 4.945 | 6.156 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 63.112 | 77.568 |
| 2.03.04.10 | Lucros Acumulados | 19.451 | 0 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 61.304 | 178.004 | 49.691 | 142.324 |
| 3.01.01 | Receita de Serviços | 61.312 | 181.183 | 49.197 | 147.155 |
| 3.01.02 | Receita Extraordinária | 340 | 964 | 337 | 864 |
| 3.01.03 | Receita de Construções | 5.799 | 13.915 | 5.083 | 8.915 |
| 3.01.04 | Abatimentos | -870 | -2.461 | -683 | -1.926 |
| 3.01.05 | PIS | -399 | -1.178 | -321 | -958 |
| 3.01.06 | COFINS | -1.839 | -5.435 | -1.481 | -4.423 |
| 3.01.07 | ISS | -3.039 | -8.984 | -2.441 | -7.303 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -29.212 | -83.194 | -26.839 | -73.998 |
| 3.02.01 | Custos de Serviços | -23.413 | -69.279 | -21.756 | -65.083 |
| 3.02.02 | Custos de Construções | -5.799 | -13.915 | -5.083 | -8.915 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 32.092 | 94.810 | 22.852 | 68.326 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -6.127 | -18.517 | -6.309 | -10.125 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -5.260 | -15.654 | -5.592 | -8.096 |
| 3.04.02.01 | Despesas Gerais e Administrativas | -5.260 | -15.654 | -5.592 | -8.096 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 8 | 203 | 301 | 417 |
| 3.04.04.01 | Outras Receitas Operacionais | 8 | 203 | 301 | 417 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -875 | -3.066 | -1.018 | -2.446 |
| 3.04.05.01 | Depreciação | -322 | -931 | -282 | -865 |
| 3.04.05.02 | Outros | 0 | -170 | -195 | -195 |
| 3.04.05.03 | Participação nos Lucros e Resultados - Empregados | -553 | -1.965 | -541 | -1.386 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 25.965 | 76.293 | 16.543 | 58.201 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -10.334 | -21.138 | -5.926 | -12.060 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 761 | 3.338 | 1.489 | 4.349 |
| 3.06.01.01 | Receitas Financeiras | 761 | 3.338 | 1.489 | 4.349 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -11.095 | -24.476 | -7.415 | -16.409 |
| 3.06.02.01 | Despesas Financeiras | -415 | -2.133 | -1.324 | -4.390 |
| 3.06.02.02 | Remuneração Debenturistas | -10.680 | -22.343 | -6.091 | -12.019 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 15.631 | 55.155 | 10.617 | 46.141 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -5.257 | -18.722 | -3.555 | -15.521 |
| 3.08.01 | Corrente | -5.547 | -19.574 | -3.878 | -14.071 |
| 3.08.02 | Diferido | 290 | 852 | 323 | -1.450 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 10.374 | 36.433 | 7.062 | 30.620 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 10.374 | 36.433 | 7.062 | 30.620 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | PN | 126,46453 | 444,13746 | 86,02855 | 373,27393 |
| 3.99.01.02 | ON | 114,96775 | 403,76133 | 78,20777 | 339,33994 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | PN | 125,86662 | 369,71962 | 80,06041 | 278,51363 |
| 3.99.02.02 | ON | 114,42420 | 336,10874 | 72,78219 | 253,19421 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 10.374 | 36.433 | 7.062 | 30.620 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 10.374 | 36.433 | 7.062 | 30.620 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 92.805 | 68.898 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 111.932 | 84.085 |
| 6.01.01.01 | Lucro Antes do Imposto e Contribuição Social | 55.155 | 46.141 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e Amortização | 31.500 | 29.243 |
| 6.01.01.03 | Baixa Depreciação, Amortização e Intangível | 169 | 529 |
| 6.01.01.04 | Provisão para Contingências | 685 | 954 |
| 6.01.01.05 | Reversão de Contingências | -662 | -8.452 |
| 6.01.01.06 | Juros e Encargos Financeiros | 2.233 | 2.553 |
| 6.01.01.07 | Encargos Debêntures | 22.343 | 12.019 |
| 6.01.01.08 | Despesa Financeira - Debêntures | 527 | 1.098 |
| 6.01.01.09 | Receita Financeira - Debêntures | -18 | 0 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -19.127 | -15.187 |
| 6.01.02.01 | Despesas Antecipadas | -1.062 | -268 |
| 6.01.02.02 | Créditos a Receber | -239 | 1.850 |
| 6.01.02.03 | Créditos com Partes Relacionadas | 474 | 55 |
| 6.01.02.04 | Adiantamento a Fornecedor | -57 | 236 |
| 6.01.02.05 | Estoques | 92 | -82 |
| 6.01.02.06 | Depósitos e Bloqueios Judiciais | -27 | 230 |
| 6.01.02.07 | Indenizações a Receber | -5.530 | -884 |
| 6.01.02.08 | Impostos a Recuperar | -517 | -1.229 |
| 6.01.02.09 | Outros Circulantes | -68 | 726 |
| 6.01.02.10 | Provisão para Manutenção | -258 | -242 |
| 6.01.02.11 | Salários, Provisões e Contribuições | 1.028 | 749 |
| 6.01.02.12 | Fornecedores | 982 | -88 |
| 6.01.02.13 | Impostos a Recolher | -132 | -250 |
| 6.01.02.14 | Participação nos Lucros dos Resultados | -203 | -657 |
| 6.01.02.15 | Outras Obrigações a Pagar | 140 | -239 |
| 6.01.02.16 | Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | -13.750 | -15.094 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -15.381 | -11.168 |
| 6.02.01 | Imobilizado e Intangível | -15.905 | -10.841 |
| 6.02.02 | Ativo Financeiro | 524 | -327 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -70.376 | -42.912 |
| 6.03.01 | Empréstimos pagos a Terceiros | -15.449 | -15.574 |
| 6.03.02 | Encargos Financeiros Pagos a Terceiros | -23.489 | -13.037 |
| 6.03.03 | Pagamento de Dividendos | -31.438 | -14.301 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 7.048 | 14.818 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 30.446 | 21.306 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 37.494 | 36.124 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 86.000 | 3.596 | 85.513 | 0 | 0 | 175.109 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 86.000 | 3.596 | 85.513 | 0 | 0 | 175.109 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 3.000 | 0 | -17.456 | -16.982 | 0 | -31.438 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 3.000 | 0 | -3.000 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -14.456 | -16.982 | 0 | -31.438 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 36.433 | 0 | 36.433 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 36.433 | 0 | 36.433 |
| 5.07 | Saldos Finais | 89.000 | 3.596 | 68.057 | 19.451 | 0 | 180.104 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 78.700 | 7.644 | 76.148 | 0 | 0 | 162.492 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 78.700 | 7.644 | 76.148 | 0 | 0 | 162.492 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 7.300 | -4.048 | -8.920 | -8.633 | 0 | -14.301 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 7.300 | -4.048 | -3.252 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -5.668 | -8.633 | 0 | -14.301 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 30.620 | 0 | 30.620 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 30.620 | 0 | 30.620 |
| 5.07 | Saldos Finais | 86.000 | 3.596 | 67.228 | 21.987 | 0 | 178.811 |

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 193.634 | 155.231 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 178.722 | 145.229 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 14.912 | 10.002 |
| 7.01.02.01 | Receitas Extraordinárias | 964 | 864 |
| 7.01.02.02 | Receitas de Construção | 13.915 | 8.915 |
| 7.01.02.03 | Outras | 33 | 223 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -48.053 | -36.064 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -5.539 | -5.106 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -28.599 | -22.043 |
| 7.02.04 | Outros | -13.915 | -8.915 |
| 7.02.04.01 | Custos de Construção | -13.915 | -8.915 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 145.581 | 119.167 |
| 7.04 | Retenções | -31.500 | -29.243 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -31.500 | -29.243 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 114.081 | 89.924 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 3.338 | 4.349 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 3.338 | 4.349 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 117.419 | 94.273 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 117.419 | 94.273 |
| 7.08.01 | Pessoal | 17.922 | 15.533 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 11.541 | 10.549 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 3.496 | 2.795 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 920 | 803 |
| 7.08.01.04 | Outros | 1.965 | 1.386 |
| 7.08.01.04.01 | Participações - Empregados | 1.965 | 1.386 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 37.857 | 30.901 |
| 7.08.02.01 | Federais | 28.231 | 23.282 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 628 | 314 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 8.998 | 7.305 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 25.207 | 17.219 |
| 7.08.03.01 | Juros | 1.982 | 4.231 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 882 | 969 |
| 7.08.03.03 | Outras | 22.343 | 12.019 |
| 7.08.03.03.01 | Remuneração Debenturistas | 22.343 | 12.019 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 36.433 | 30.620 |
| 7.08.04.02 | Dividendos | 16.982 | 8.633 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 19.451 | 21.987 |

Comentário do Desempenho

Aos Acionistas

Apresentamos a seguir o relatório de desempenho referente às Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, em conjunto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques do Período

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) através da Resolução nº 5.417 de 20/09/2017 autorizou o reajuste da tarifa básica de pedágio (TBP) de R\$ 17,10, que vigorava desde dezembro/16, para R\$ 18,10, a partir de 23/09/2017. O reajuste autorizado contempla a variação do IPCA, a isenção da cobrança dos eixos suspensos, advinda da Lei nº 13.103/2015 (lei dos caminhoneiros), bem como as inexecuções, exclusões, postergações e inclusões de novos investimentos que ocorreram em sequência nos anos de 2012 a 2017.

A ANTT também reconheceu o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentados nesta 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, conforme o contrato de concessão em vigor, devido, principalmente, às retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km71 e km14, respectivamente.

A agência reguladora também reiterou que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos no contrato.

Em 13/10/2017, a agência classificadora de riscos *Fitch Ratings*, elevou o Rating Nacional de Longo Prazo da Companhia de “**AA+(bra)**” para “**AAA(bra)**”, com perspectiva estável, o que ratifica a adequada gestão financeira da companhia.

Comentário do Desempenho

Desempenho econômico-financeiro

Desempenho Operacional

| Volume de Tráfego - mil | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Veículos Equivalentes Pagantes | 3.645 | 4.120 | -11,5% | 10.803 | 12.318 | -12,3% |
| Leves | 1.670 | 1.868 | -10,6% | 5.099 | 5.692 | -10,4% |
| Pesados | 1.975 | 2.253 | -12,3% | 5.704 | 6.626 | -13,9% |

Foram pedagiados no 3T17 3,6 milhões de veículos equivalentes¹, queda de 475 mil VEP's (-11,5%) em relação ao 3T16.

Os veículos leves apresentaram uma queda de 198 mil VEP's (-10,6%), devido principalmente, a acomodação do tráfego frente ao reajuste da tarifa e a retração econômica.

Os veículos pesados continuam tendo seu desempenho impactado pelo atual quadro econômico do país e pela continuidade dos roubos de cargas no estado do Rio de Janeiro, que continua expressivo, apesar da presença da Força Nacional, devido aos crescentes prejuízos, há transportadoras que estão deixando de entregar mercadorias no estado. Como consequência, os veículos pesados apresentaram queda de 277 mil VEP's (-12,3%) em relação ao 3T16.

Receita Operacional

| R\$ mil | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|---|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Receita Líquida | 61.311 | 49.992 | 22,6% | 178.207 | 142.741 | 24,8% |
| Receitas de Pedágio | 61.312 | 49.197 | 24,6% | 181.183 | 147.155 | 23,1% |
| Outras Receitas | 348 | 638 | -45,5% | 1.167 | 1.281 | -8,9% |
| Receita de Construção (IFRS) | 5.798 | 5.083 | 14,1% | 13.915 | 8.915 | 56,1% |
| Deduções da Receita | (6.147) | (4.926) | 24,8% | (18.058) | (14.610) | 23,6% |
| Receita Líquida Ajustada¹ | 55.513 | 44.909 | 23,6% | 164.292 | 133.826 | 22,8% |

¹ Exclui Receita de Construção e provisões.

- **Receita de Pedágio** – A Receita com Pedágio no 3T17 foi de R\$ 61,3M, o que representou um crescimento de R\$ 12,1M (+24,6%) em relação ao 3T16. Este aumento é devido ao reajuste da tarifa básica de pedágio (+40,2%), ocorrido em dezembro/2016, referente à recomposição do IPCA dos últimos 4 anos, uma vez

¹ Cada veículo equivalente corresponde a um veículo leve ou a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

que a tarifa estava sem reajuste desde set/12 e ao reajuste de 5,62% ocorrido em 25/09/2017.

- **Outras Receitas** – As Outras Receitas somaram R\$ 348 mil no 3T17, queda de R\$ 291 mil (-45,5%) em relação ao 3T16. A queda é devido à venda de imobilizado ocorrida em agosto e setembro/2016.
- **Receita da Construção** - Foi apurada como receita de construção (IFRS) R\$ 5,8M sem qualquer impacto no resultado, uma vez que este montante é totalmente anulado com os custos de construção, devido à adoção de margem zero para os serviços de construção.
- **Deduções da Receita** – No 3T17 foram concedidos aos moradores de Magé um total de R\$ 870 a título de desconto, conforme acordo homologado pela justiça federal de Magé, tendo como partes a CRT e a Prefeitura de Magé, com anuência da ANTT e ciência do MPF de Magé.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas

| R\$ mil | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|--|---------------|---------------|-------------|----------------|---------------|--------------|
| Custos e Despesas | 35.347 | 33.318 | 6,1% | 101.835 | 84.344 | 20,7% |
| Pessoal | 6.755 | 6.109 | 10,6% | 20.647 | 17.739 | 16,4% |
| Operacionais e Administrativas | 8.053 | 7.945 | 1,4% | 23.181 | 23.837 | -2,8% |
| Conservação e Manutenção | 3.024 | 3.260 | -7,3% | 9.403 | 9.757 | -3,6% |
| Ônus da Concessão | 982 | 1.027 | -4,4% | 3.224 | 2.800 | 15,2% |
| Constituição de Provisões | 358 | 201 | 78,1% | 685 | 954 | -28,1% |
| Reversão de Provisões | -152 | -172 | -11,2% | -721 | -8.902 | -91,9% |
| Custo da Construção (IFRS) | 5.798 | 5.083 | 14,1% | 13.915 | 8.915 | 56,1% |
| Depreciações e Amortizações | 10.528 | 9.864 | 6,7% | 31.500 | 29.244 | 7,7% |
| Custos e Despesas Ajustados¹ | 29.343 | 28.206 | 4,0% | 87.956 | 83.377 | 5,5% |

¹Exclui Custo de Construção e Provisões

Os Custos Operacionais/Despesas administrativas (ajustados), expurgando as provisões, custo da construção e Depreciações e Amortizações, totalizaram R\$ 18,8M e estão R\$ 473 mil (+2,6%) acima dos registrados no 3T16. Este índice está 0,1 p.p acima da inflação (IPCA) dos últimos 12 meses (base set/17). Dentre as principais variações destacamos: **Pessoal** - aumento de R\$ 646 mil (+10,6%), em decorrência do reajuste da categoria realizado em set/16 (+4%) e mar/17 (+4,7%), do aumento da

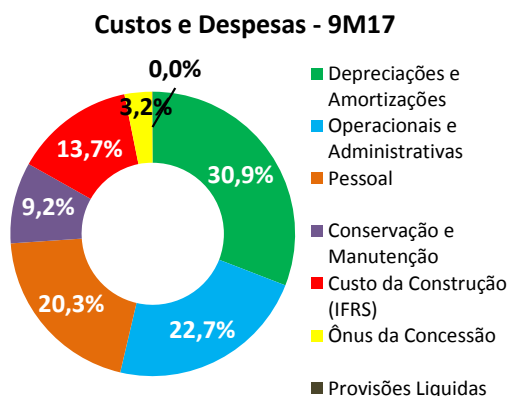
Comentário do Desempenho

sinistralidade do seguro saúde e pelo crescimento do custo com transporte de funcionários, em função da mudança de rotas dos ônibus provocada pela violência;

Operacionais e Administrativas – aumento de R\$ 108 mil (+1,4%), devido aos reajustes dos contratos de prestadores de serviços e materiais; **Conservação e Manutenção** –

Redução de R\$ 237 mil (-7,3%) devido a

menor demanda de serviços de monitoração e sinalização viária; **Ônus da Concessão** – Redução de R\$ 45 mil (-4,4%) devido a menor demanda do convênio de Desenvolvimento Tecnológico, firmado com a ANTT.



EBITDA e Margem EBITDA

| EBITDA ajustado | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|--|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
| Lucro líquido no período | 10.374 | 7.062 | 46,9% | 36.433 | 30.620 | 19,0% |
| Imposto de Renda e CSLL | 5.333 | 3.686 | 44,7% | 18.800 | 15.716 | 19,6% |
| Remuneração Debenturistas | 10.680 | 6.091 | 75,3% | 22.343 | 12.020 | 85,9% |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | (347) | (164) | 111,6% | (1.205) | 41 | -3039,0% |
| Depreciação e amortização | 10.528 | 9.864 | 6,7% | 31.500 | 29.244 | 7,7% |
| EBITDA | 36.568 | 26.539 | 37,8% | 107.871 | 87.641 | 23,1% |
| Provisões Líquidas | 206 | 28 | 635,7% | (36) | (7.948) | -99,5% |
| EBTIDA ajustado | 36.774 | 26.567 | 38,4% | 107.835 | 79.693 | 35,3% |
| Margem EBITDA Ajustada | 66,2% | 59,2% | 7,0 p.p. | 65,6% | 59,5% | 6,1 p.p. |

O EBITDA Ajustado do 3T17 totalizou R\$ 36,7M, crescimento de R\$ 10,1M (+38,1%) em relação ao 3T16. A Margem EBITDA Ajustada foi de 66,2% (+7,0 p.p.).

O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e/ou

Comentário do Desempenho

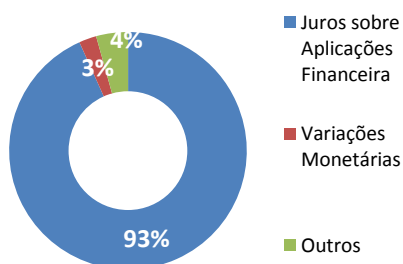
analistas financeiros o utilizam como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

Resultado Financeiro

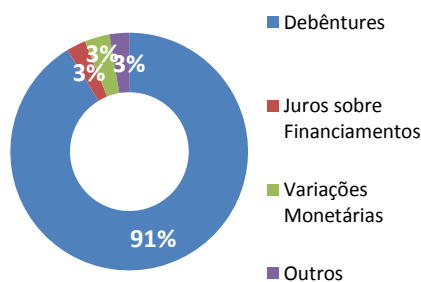
| Resultado Financeiro - R\$ mil | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|-----------------------------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Receitas Financeiras | 762 | 1.489 | -48,8% | 3.337 | 4.350 | -23,3% |
| Juros sobre Aplicações Financeira | 721 | 1.315 | -45,2% | 3.114 | 3.373 | -7,7% |
| Variações Monetárias | 17 | 148 | -88,6% | 79 | 901 | -91,2% |
| Outros | 23 | 26 | -10,2% | 145 | 75 | 93,0% |
| Despesas Financeiras | (11.095) | (7.416) | 49,6% | (24.476) | (16.411) | 49,1% |
| Debêntures | (10.680) | (6.091) | 75,3% | (22.343) | (12.020) | 85,9% |
| Juros sobre Financiamentos | (146) | (418) | -65,1% | (650) | (1.463) | -55,6% |
| Variações Monetárias | (63) | (558) | -88,7% | (830) | (2.074) | -60,0% |
| Outros | (205) | (348) | -41,1% | (653) | (853) | -23,5% |
| Resultado Financeiro | (10.333) | (5.927) | 74,3% | (21.138) | (12.061) | 75,3% |

O resultado financeiro da companhia no 3T17 totalizou R\$ 10,3M de despesas financeiras líquidas, um aumento de R\$ 4,4M (+74,3%) em relação ao 3T16, motivada principalmente, pela maior atribuição da remuneração das Debêntures, (100% do resultado líquido, após a constituição de reservas, no 3T17, versus 75% no 3T16), essa diferença foi parcialmente compensada pela menor despesa com financiamentos em função da amortização dos saldos devedores.

Receitas Financeiras - 9M17



Despesas Financeiras - 9M17



Comentário do Desempenho

Resultado do Período

| DESCRIÇÃO | 3T17 | 3T16 | Δ% | 9M17 | 9M16 | Δ% |
|---|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Veículos equivalentes | 3.645 | 4.120 | -11,5% | 10.803 | 12.318 | -12,3% |
| Receita operacional líquida | 61.311 | 49.992 | 22,6% | 178.207 | 142.741 | 24,8% |
| Receitas operacionais | 61.312 | 49.197 | 24,6% | 181.183 | 147.155 | 23,1% |
| Abatimentos | (870) | (683) | 27,4% | (2.461) | (1.926) | 27,8% |
| PIS, COFINS, ISS e outros | (5.277) | (4.243) | 24,4% | (15.597) | (12.684) | 23,0% |
| Outras receitas | 348 | 638 | -45,5% | 1.167 | 1.281 | -8,9% |
| Receita de construção | 5.798 | 5.083 | 14,1% | 13.915 | 8.915 | 56,1% |
| Custos e despesas | (24.743) | (23.453) | 5,5% | (70.336) | (55.100) | 27,7% |
| Custos e despesas | (17.757) | (17.314) | 2,6% | (53.233) | (51.333) | 3,7% |
| Provisões diversas | (358) | (201) | 78,1% | (685) | (954) | -28,2% |
| Reversões diversas | 152 | 172 | -11,6% | 721 | 8.902 | -91,9% |
| Ônus da concessão | (982) | (1.027) | -4,4% | (3.224) | (2.800) | 15,1% |
| Custo de construção | (5.798) | (5.083) | 14,1% | (13.915) | (8.915) | 56,1% |
| EBITDA | 36.568 | 26.539 | 37,8% | 107.871 | 87.641 | 23,1% |
| <i>EBITDA/receita líquida</i> | <i>59,64%</i> | <i>53,09%</i> | <i>6,55 p.p.</i> | <i>60,53%</i> | <i>61,40%</i> | <i>-0,87 p.p.</i> |
| Depreciações e amortizações | (10.528) | (9.864) | 6,7% | (31.500) | (29.244) | 7,7% |
| Despesas financeiras líquidas ¹ | (10.333) | (5.927) | 74,3% | (21.138) | (12.061) | 75,3% |
| Lucro antes i. renda | 15.707 | 10.748 | 46,1% | 55.233 | 46.336 | 19,2% |
| Imposto de renda/contribuição social ² | (5.333) | (3.686) | 44,7% | (18.800) | (15.716) | 19,6% |
| Lucro líquido | 10.374 | 7.062 | 46,9% | 36.433 | 30.620 | 19,0% |
| Lucro líquido/receita líquida | 16,92% | 14,13% | 2,79 p.p. | 20,44% | 21,45% | -1,01 p.p. |
| Receita líquida ajustada³ | 55.513 | 44.909 | 23,6% | 164.292 | 133.826 | 22,8% |
| EBITDA ajustado⁴ | 36.774 | 26.567 | 38,4% | 107.835 | 79.693 | 35,3% |
| Margem EBITDA ajustada | 66,2% | 59,2% | 7,0 p.p. | 65,6% | 59,5% | 6,1 p.p. |

¹ Inclui remuneração das debêntures

² Contém R\$ 78 de Incentivos fiscais (Lei Rouanet) em 2017, R\$ 132 no 3º trimestre de 2016 e R\$ 195 acumulado em 2016

³ Exclui receita de construção e provisões

⁴ Exclui receita/custo de construção e provisões/reversões diversas

O Lucro Líquido por ação no trimestre atingiu R\$ 119,98 contra R\$ 81,67 no 3T16, devido ao maior faturamento proporcionado pelos reajustes da tarifa básica em dez/16 e set/17.

Remuneração das debêntures e distribuição de dividendos

O montante estimado atribuído aos Acionistas e a remuneração dos Debenturistas referente ao resultado do terceiro trimestre de 2017 totalizou R\$ 26.233 mil (Acionistas R\$ 15.552 mil e Debenturistas R\$ 10.680 mil), calculado na base de 100% do resultado líquido após a constituição das reservas obrigatórias.

Financiamento

Em 2009 obtivemos financiamento junto ao BNDES no valor de R\$ 51,8M para realização das obras previstas na rodovia no período 2008-2012. Em maio de 2012 finalizamos a fase de captação. A totalidade do crédito concedido está dividida em:

Comentário do Desempenho

subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados. O saldo a ser amortizado até julho de 2019 é de R\$ 3,5M.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos A e B terminou em 15 de julho de 2017 e a amortização dos créditos C e D terminará em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Bradesco S.A. com vencimento em 22 de agosto de 2013, substituída por nova carta de fiança, cujo vencimento ocorrerá em 26 de novembro de 2018.

Em agosto de 2012 realizamos o financiamento da construção da balança fixa localizada no Km 131 e de parte da ampliação da capacidade da subida da serra (Trecho 2B), através da operação BNDES Automático, que tem como agente financeiro o Banco ABC BRASIL S.A., no valor de R\$ 9,5M. Contrato liquidado em set/2017.

Em dezembro de 2013 a companhia assinou o contrato de financiamento, no valor de R\$ 52,7M junto ao BNDES, de importantes obras que foram realizadas ao longo da rodovia, com destaque para a ampliação da capacidade da subida da serra (Trecho III) e a reconstrução do pavimento entre os quilômetros 71 e 89. Até o momento houve a captação de R\$ 42M. O saldo a ser amortizado até julho de 2019 é de R\$ 19,8M.

Em 2016, a Companhia assinou o contrato de financiamento no valor de R\$ 20M através da operação BNDES Automático, que tem como agente financeiro o Banco Santander. Esta operação tem por finalidade o financiamento de obras de contenção de encostas, construção de rua lateral no km 137 e construção de retorno no km 104.2. Ainda não houve captação de recursos desta operação, uma vez que a ANTT ainda não aprovou estes projetos.

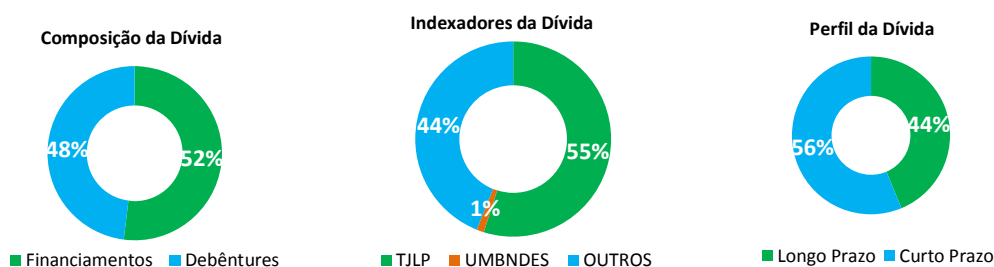
Comentário do Desempenho

Disponibilidade e Endividamento

| Endividamento R\$ mil | 9M17 | 9M16 | Dif. | Δ% |
|---|----------------|----------------|-------------------|---------------|
| Curto Prazo | 25.389 | 28.709 | (3.320) | -11,6% |
| Empréstimos e Financiamento | 12.831 | 20.740 | (7.909) | -38,1% |
| Debêntures | 12.558 | 7.969 | 4.589 | 57,6% |
| Longo Prazo | 19.699 | 31.387 | (11.688) | -37,2% |
| Empréstimos e Financiamento | 10.629 | 23.106 | (12.478) | -54,0% |
| Debêntures | 9.070 | 8.281 | 790 | 9,5% |
| Dívida Bruta | 45.088 | 60.096 | (15.008) | -25,0% |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 37.494 | 36.124 | 1.370 | 3,8% |
| Dívida Líquida | 7.594 | 23.972 | (16.378) | -68,3% |
| EBITDA Ajustado LTM¹ | 135.461 | 108.160 | 27.301 | 25,2% |
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM | 0,06 | 0,22 | -16,6 p.p. | -74,7% |

¹EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses

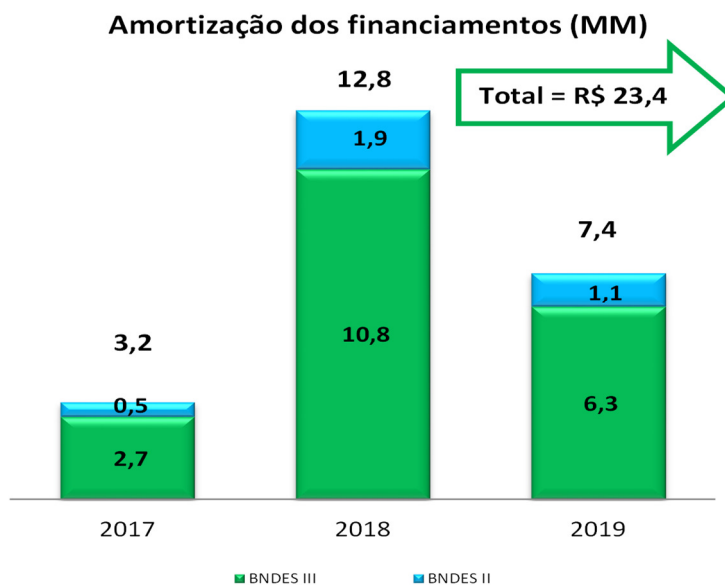
O saldo da dívida bruta em setembro/2017 ficou em R\$ 45,1M, uma redução de R\$ 15M (-25,0%) em relação ao saldo de setembro/2016, motivada pela amortização dos financiamentos. A maior parte do saldo da dívida (56%) tem vencimento no curto prazo.



A relação Dívida Líquida/EBITDA do 3T17 apresentou o indicador de 0,06 contra 0,22 do 3T16.

Todos os financiamentos foram contratados em moeda nacional (Real) com indexadores utilizados pelo BNDES. A remuneração das debêntures é realizada por meio de participação nos resultados da companhia.

Comentário do Desempenho



Investimentos

| Investimentos - R\$ milhões | 3 T/17 | 3 T/16 | Δ% | 9M/17 | 9M/16 | Δ% |
|---|--------------|--------------|------------|---------------|--------------|------------|
| Ampliação da Rodovia | 2.053 | 1.282 | 60% | 5.274 | 3.002 | 76% |
| Contenções de encostas | 3 | 64 | -95% | 67 | 372 | -82% |
| Reconstrução do pavimento flexível e rígido | 3.815 | 3.796 | 1% | 8.732 | 5.273 | 66% |
| Total | 5.872 | 5.142 | 14% | 14.073 | 8.647 | 63% |

Classificação de risco

A agência classificadora de riscos, Fitch Ratings em 13/10/2017, elevou o Rating Nacional de Longo Prazo da Companhia de “AA+(bra)” para ‘AAA(bra)’, com perspectiva estável. Mais detalhes podem ser vistos no endereço www.fitchratings.com.br.

Recursos humanos

A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2017 com o efetivo de 364 funcionários (373 em 2016), maior parte residente no município de Magé e adjacências.

Comentário do Desempenho

Em 2017, a CRT deu continuidade ao Programa de Qualidade de Vida (gestão da saúde e estilos de vida) implementado em 2008, com a ginástica laboral e a massoterapia. Mantivemos os benefícios subsidiados de plano médico e seguro de vida, bem como, a política de subvenção educacional, além do Vale Transporte e do Vale Refeição determinados em convenção.

Responsabilidade social e ambiental

Mantivemos, no terceiro trimestre de 2017, o convênio pioneiro na região firmado com a Pestalozzi de Magé no apoio a projetos profissionalizantes (oficinas de informática e marcenaria).

Na área ambiental, demos continuidade aos projetos, Fauna Viva e o PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

Auditores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, a Companhia informa que os seus auditores, Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes, não prestaram durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2017 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de outubro de 2017.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas

Notas Explicativas

Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, publicadas na imprensa oficial em 29 de março de 2017. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB/CPC

a) Normas e interpretações em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": define 5 passos simples a serem aplicados aos contratos firmados com clientes para fins de reconhecimento de receita e divulgação. Substituirá os pronunciamentos atualmente em vigor sobre o assunto (IAS 18, IAS 11) e interpretações sobre o tema (IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18).
- IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.
- IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de

Notas Explicativas

pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os impactos nas demonstrações financeiras, mas não espera que haja desdobramento em relação à aplicação do IFRS 15 e IFRS 9.

3. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Notas Explicativas

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado o quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 129.895, como segue (dados em milhares de reais):

| | 2017 | 2018 | 2019 a 2021 | Total |
|---------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|
| Investimentos – PER | 24.587 | 31.333 | 73.975 | 129.895 |

Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 30.09.2017 | 31.12.2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>Caixa e Bancos:</u> | 4.387 | 4.240 |
| <u>Aplicações Financeiras de curto prazo:</u> | | |
| Banco Votorantim S.A. | - | 4.338 |
| Caixa Econômica Federal | 29.018 | 21.868 |
| Banco ABC Brasil S.A | 4.089 | - |
| | <u>33.107</u> | <u>26.206</u> |
| Total | <u>37.494</u> | <u>30.446</u> |

As aplicações financeiras realizadas em Certificados de Depósitos Bancários -

Notas Explicativas

CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 90% e 101% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

5. Aplicações financeiras - não circulante

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações Financeiras | 3.164 | 3.688 |
| Total não circulante | <u>3.164</u> | <u>3.688</u> |

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário a um percentual do CDI, à taxa de referência do mercado de juros, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, para garantia de pagamento do principal e dos juros contratados.

6. Créditos a receber

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Pedágio eletrônico | 10.351 | 10.663 |
| Vale Pedágio | 929 | 931 |
| Outros | 567 | 14 |
| Total | <u>11.847</u> | <u>11.608</u> |

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18/09/2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia opera ainda com os pedágios eletrônicos Auto Expresso, Conectcar, Move Mais e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

Notas Explicativas

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 30 de setembro de 2017, não há valores significativos em atraso.

7. Estoques

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Almoxarifado | 659 | 730 |
| Matéria-prima | 135 | 157 |
| Total | <u>794</u> | <u>887</u> |

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

8. Impostos, taxas e contribuições

a) Créditos tributários

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 212 | 3.463 |
| PIS e COFINS | 343 | 340 |
| ISS | 7 | 7 |
| Circulante | <u>562</u> | <u>3.810</u> |

b) Obrigações fiscais

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 2.121 | 63 |
| PIS e COFINS | 813 | 880 |
| ISS | 1.160 | 1.235 |
| ICMS | 40 | 28 |
| IRRF | 15 | 18 |
| Circulante | <u>4.149</u> | <u>2.224</u> |

Notas Explicativas**c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos**

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro reconhece, quando aplicável, créditos tributários fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovado pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

| | 30.09.2017 | | | 31.12.2016 | | |
|--|------------|-------|-------|------------|-------|---------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Ativo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção | 313 | 113 | 426 | 349 | 126 | 475 |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos | 2.327 | 838 | 3.165 | 2.321 | 836 | 3.157 |
| IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures | 1.191 | 429 | 1.620 | 1.059 | 382 | 1.441 |
| IR e CSLL diferidos s/ Contingência Tributária | 260 | - | 260 | 260 | - | 260 |
| Ativo não circulante | 4.091 | 1.380 | 5.471 | 3.989 | 1.949 | 5.333 |
| Passivo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos Receita Financeira | 783 | 282 | 1.065 | 953 | 343 | 1.296 |
| IR e CSLL diferidos Amortização Intangível | 1.671 | 602 | 2.273 | 2.031 | 731 | 2.762 |
| IR e CSLL diferidos s/ Reembolso | 995 | 358 | 1.353 | 996 | 358 | 1.354 |
| IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures | 841 | 303 | 1.144 | 836 | 301 | 1.137 |
| Passivo não circulante | 4.290 | 1.545 | 5.835 | 4.816 | 1.733 | 6.549 |
| Imposto diferido líquido ativo (passivo) | (199) | (165) | (364) | (827) | (389) | (1.216) |

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

| | 30.09.2017 | 30.09.2016 |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro antes da tributação | (55.155) | (46.141) |
| IR e CS sobre lucro líquido 34% | (18.753) | (15.688) |
| Despesas não dedutíveis diversas | (1.204) | (1.558) |
| Exclusões permanentes diversas | 287 | 398 |
| Incentivos fiscais | 263 | 351 |
| Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias | 671 | 726 |
| Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores | (4) | 232 |
| Outros | 18 | 18 |
| IR e CS totais | (18.722) | (15.521) |
| Corrente | (19.574) | (14.071) |
| Diferido | 852 | (1.450) |

Notas Explicativas

9. Imobilizado

| | Equipamentos e Instalações | Computadores e Periféricos | Móveis e Utensílios | Veículos | Outros Imobilizados ¹ | Estoques para Imobilizações ² | Total |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--|--------------|
| Em 1º de janeiro de 2016 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 3.866 | 79 | 245 | 459 | 1.788 | - | 6.437 |
| Aquisições | 111 | 291 | 18 | 817 | 733 | - | 1.970 |
| Transferências | 293 | (40) | - | - | (253) | - | - |
| Baixas | (16) | (38) | - | (441) | - | - | (495) |
| Depreciação | (770) | (135) | (40) | (200) | (15) | - | (1.160) |
| Baixas | 12 | 11 | - | 294 | - | - | 317 |
| Saldo contábil líquido | 3.496 | 168 | 223 | 929 | 2.253 | - | 7.069 |
| Em 31 de dezembro de 2016 | | | | | | | |
| Custo | 6.401 | 1.134 | 492 | 1.330 | 2.616 | - | 11.973 |
| Depreciação acumulada | (2.905) | (966) | (269) | (401) | (363) | - | (4.904) |
| Saldo contábil líquido | 3.496 | 168 | 223 | 929 | 2.253 | - | 7.069 |
| Em 1º de janeiro de 2017 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 3.496 | 168 | 223 | 929 | 2.253 | - | 7.069 |
| Aquisições | 61 | 313 | 13 | 479 | 900 | 59 | 1.825 |
| Transferências | (7) | (28) | 28 | - | 14 | (7) | - |
| Baixas | (24) | - | - | (393) | - | - | (417) |
| Depreciação | (604) | (88) | (31) | (192) | (11) | - | (926) |
| Baixas | 24 | - | - | 224 | - | - | 248 |
| Saldo contábil líquido | 2.946 | 365 | 233 | 1.047 | 3.156 | 52 | 7.799 |
| Em 30 de setembro de 2017 | | | | | | | |
| Custo | 6.431 | 1.419 | 533 | 1.416 | 3.530 | 52 | 13.381 |
| Depreciação acumulada | (3.485) | (1.054) | (300) | (369) | (374) | - | (5.582) |
| Saldo contábil líquido | 2.946 | 365 | 233 | 1.047 | 3.156 | 52 | 7.799 |

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento (Prédios e benfeitorias, Ferramentas e Software Business Intelligence) e Terrenos.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 01, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

| | Anos |
|----------------------------|-------------|
| Equipamentos e instalações | 10 |
| Computadores e periféricos | 5 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 5 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Prédios e benfeitorias | 25 |

Notas Explicativas

10. Intangível

| | Infraestrutura | | | | | | Total |
|----------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|------------|----------------|
| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Outros (*) | Marcas e Patentes | Software | |
| Em 1º de janeiro de 2016 | | | | | | | |
| Custo | 183.383 | 26.614 | 200.561 | 6.876 | 53 | 688 | 418.175 |
| Amortização acumulada | (88.709) | (15.736) | (101.443) | - | (53) | (441) | (206.382) |
| Saldo contábil líquido | 94.674 | 10.878 | 99.118 | 6.876 | - | 247 | 211.793 |
| Em 31 de dezembro de 2016 | | | | | | | |
| Saldo inicial | 94.674 | 10.878 | 99.118 | 6.876 | - | 247 | 211.793 |
| Aquisições | - | 66 | 66 | 12.706 | - | 64 | 12.902 |
| Transferências | 9.105 | 4.306 | 96 | (13.507) | - | - | - |
| Baixas | - | (241) | (148) | - | - | - | (389) |
| Amortização | (17.014) | (2.240) | (18.579) | - | - | (30) | (37.863) |
| Baixas | - | 7 | - | - | - | - | 7 |
| Saldo contábil líquido | 86.765 | 12.776 | 80.553 | 6.075 | - | 281 | 186.450 |
| Em 31 de dezembro de 2016 | | | | | | | |
| Custo | 192.488 | 30.744 | 200.575 | 6.075 | 53 | 752 | 430.687 |
| Amortização acumulada | (105.723) | (17.968) | (120.022) | - | (53) | (471) | (244.237) |
| Saldo contábil líquido | 86.765 | 12.776 | 80.553 | 6.075 | - | 281 | 186.450 |
| Em 1º de janeiro de 2017 | | | | | | | |
| Saldo inicial | 86.765 | 12.776 | 80.553 | 6.075 | - | 281 | 186.450 |
| Aquisições | - | 54 | 28 | 13.915 | - | 83 | 14.080 |
| Transferências | - | 298 | 61 | (359) | - | - | - |
| Baixas | - | - | - | - | - | (6) | (6) |
| Amortização | (14.366) | (2.288) | (13.897) | - | - | (23) | (30.574) |
| Baixas | - | - | - | - | - | 6 | 6 |
| Saldo contábil líquido | 72.399 | 10.840 | 66.745 | 19.631 | - | 341 | 169.956 |
| Em 30 de setembro de 2017 | | | | | | | |
| Custo | 192.488 | 31.096 | 200.664 | 19.631 | 53 | 829 | 444.761 |
| Amortização acumulada | (120.089) | (20.256) | (133.919) | - | (53) | (488) | (274.805) |
| Saldo contábil líquido | 72.399 | 10.840 | 66.745 | 19.631 | - | 341 | 169.956 |

(*) O valor de Outros se refere a obras em andamento.

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 01(R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do Intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não foram identificadas evidências de ativos corpóreos ou intangíveis com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

No período findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento no montante de R\$ 1.181, diretamente atribuíveis às obras realizadas ao longo da rodovia em conformidade com o direito de exploração.

11. Fornecedores e outras obrigações

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾ | 2.977 | 1.996 |
| | <u>2.977</u> | <u>1.996</u> |
| Outras obrigações | | |
| Comissões sobre fianças ⁽²⁾ | 52 | 228 |
| Verba de fiscalização ⁽³⁾ | 330 | 320 |
| Receita Diferida ⁽⁴⁾ | 933 | 602 |
| Retenções contratuais ⁽⁵⁾ | 458 | 510 |
| Seguros a Pagar ⁽⁶⁾ | 76 | 32 |
| Energia ⁽⁷⁾ | 102 | 137 |
| Outras | 111 | 93 |
| | <u>2.062</u> | <u>1.922</u> |
| Dividendos | 6 | 6 |
| Total | <u>5.045</u> | <u>3.924</u> |

(1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze)

Notas Explicativas

2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661 - totalmente liberados.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012, com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos A e B terminou em 15 de julho de 2017 e dos subcréditos C e D terminará em 15 de julho de 2019.

A Companhia forneceu como garantia carta de fiança emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. com vencimento em 10 de janeiro de 2017, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Banco ABC Brasil S.A., cujo vencimento ocorrerá em 26 de novembro de 2018.

A Companhia firmou contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco ABC Brasil S.A. Os recursos foram destinados, em parte, na construção de um posto de pesagem - Balança Fixa, Km 131 e no trecho II B – Ampliação da capacidade de subida da serra compreendido entre os Km 97,46 e Km 99,02 e, o crédito remanescente, está sendo aplicado na realização das obras da Rodovia BR-116.

A totalidade do crédito está dividida em: subcréditos A – R\$ 5.439, B – R\$ 1.360, C – R\$ 2.720 – totalmente liberados.

Sobre o subcrédito A, incidirão juros de 5,3% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Sobre os subcréditos B e C, incidirão juros de 4,3% ao ano acima da Taxa Variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira

Notas Explicativas

(UMBNDDES), sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012 e a última “tranche” ocorreu em fevereiro de 2013, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de “reembolso”.

A Companhia forneceu como garantia, Nota Promissória emitida pelo Banco ABC Brasil S.A com vencimento à vista, com prazo de apresentação para pagamento de até oito anos contados da data de sua emissão em 20 de agosto de 2012.

A Companhia firmou novo contrato de financiamento, mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2017, com destaque para construção da terceira e quarta faixa da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A – R\$ 36.913, dos quais R\$ 28.963 foram levantados até a presente data e Subcrédito B – R\$ 15.820, dos quais R\$ 12.879 foram levantados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos foram utilizados até março de 2015, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015, até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas “*Payments*” (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

Notas Explicativas

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito à cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

- Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula, os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.
- Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente à data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas (“covenants”).

Em 30 de setembro de 2017, todos os “covenants” foram atendidos.

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

| | <u>30.09.2017</u> |
|-------------------|-------------------|
| 2018 | 9.505 |
| 2019 | 1.124 |
| Total Longo Prazo | <u>10.629</u> |

Notas Explicativas**13. Obrigações trabalhistas**

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas | 2.884 | 1.786 |
| Encargos Trabalhistas | 781 | 811 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 97 | 90 |
| Participação no Resultado | 1.657 | 1.860 |
| Benefícios | 11 | 19 |
| Outros | 158 | 195 |
| Total Circulante | <u>5.588</u> | <u>4.761</u> |

14. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 25). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 918 (em 2016 – R\$ 874) depositados judicialmente, sendo R\$ 875 (em 2016 – R\$ 849) referente a processos cíveis e R\$ 43 (em 2016 - R\$ 25) referente aos processos trabalhistas.

Composição e movimentação do saldo

| | <u>Saldo Inicial 31.12.2016</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Provisões Revertidas</u> | <u>Saldo Final 30.09.2017</u> |
|--------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Trabalhistas | 1.770 | 185 | (161) | (65) | 1.729 |
| Cíveis | 7.516 | 500 | (174) | (263) | 7.579 |
| Valor Provisionado | <u>9.286</u> | <u>685</u> | <u>(335)</u> | <u>(328)</u> | <u>9.308</u> |

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 7.579, dos quais, R\$ 6.371 refere-se a ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981 e está registrada no ativo não circulante.

Notas Explicativas

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia considerados como perda provável, referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

(ii) Ação cível pública de nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte anos da concessão em vigor, bem como

Notas Explicativas

adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

(iv) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 876. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

Notas Explicativas

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 11.626 em setembro de 2017, referente a processos cíveis e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

| | 30.09.2017 | 31.12.2016 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhistas | 2.740 | 1.918 |
| Cíveis | 8.886 | 11.682 |
| Fiscais | - | 178 |
| | 11.626 | 13.778 |

15. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2016 e 30 de setembro de 2017 são:

| | Saldo Inicial 31.12.2016 | Realização | Saldo Final 30.09.2017 |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| Provisão para manutenção | 1.174 | (258) | 916 |
| Provisão de Curto Prazo | 177 | | 183 |
| Provisão de Longo Prazo | 997 | | 733 |

Notas Explicativas

16. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

- 1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.
- 2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.
- 3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão.
- 4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.
- 5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.
- 6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.
- 7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

Notas Explicativas

8) Vencimento Antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 – Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas (“IGPM”), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

Notas Explicativas

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 (“Contrato de Concessão”).

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da

Notas Explicativas

Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

- 10) Destinação dos Recursos: (Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate

Notas Explicativas

máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

Notas Explicativas

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

Notas Explicativas

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

- 12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Notas Explicativas

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

| Debêntures emitidas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|---------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 23.100 | 0,56055 | 12.949 | 2,16513 | 50.014 | 62.963 |

| Debêntures canceladas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|-----------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 9.420 | 0,56055 | 5.280 | 2,16513 | 20.396 | 25.676 |

| Debêntures em vigor | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|---------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 13.680 | 0,56055 | 7.668 | 2,16513 | 29.619 | 37.287 |

O valor nominal total, de R\$ 7.668 (R\$ 9.070 ajustados a valor presente em 09/2017 e R\$ 8.561 em 2016), corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia provisionou o valor de R\$ 22.343 (2016: R\$ 12.019) correspondente à remuneração dos debenturistas.

Notas Explicativas

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

| | Saldo Inicial 31.12.2016 | Adições | Baixas | Saldo Final 30.09.2017 |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Debêntures | 11.805 | 22.343 | (21.590) | 12.558 |
| Valor Provisionado | <u>11.805</u> | <u>22.343</u> | <u>(21.590)</u> | <u>12.558</u> |

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 89.000, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2017, foi deliberado o aumento de R\$ 3.000 no capital social da Companhia, mediante utilização de Reserva de Lucros e Reserva de Capital, passando a ser R\$ 89.000.

Notas Explicativas

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

| | 30.09.2017 | | | | | | 31.12.2016 | |
|---|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | ON | % | PN | % | Total | % | Total | % |
| Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - INVEPAR | 17.994 | 36,88 | 3.550 | 9,42 | 21.544 | 24,92 | 21.544 | 24,92 |
| CCNE Carioca Concessões S/A ROAD Participações em Concessionárias Ltda. ⁽¹⁾ | 10.264 | 21,04 | 8.202 | 21,77 | 18.466 | 21,36 | 18.466 | 21,36 |
| | 8.569 | 17,57 | 5.800 | 15,40 | 14.369 | 16,62 | 14.369 | 16,62 |
| Queiroz Galvão Logística S.A. Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A ⁽²⁾ | 10.264 | 21,04 | — | — | 10.264 | 11,87 | 10.264 | 11,87 |
| | — | — | 8.201 | 21,76 | 8.201 | 9,48 | 8.201 | 9,48 |
| CRT - Fundo de Investimento em Participações | — | — | 9.526 | 25,28 | 9.526 | 11,02 | 9.526 | 11,02 |
| M.&G. Consultoria e Participações Ltda. | — | — | 711 | 1,89 | 711 | 0,82 | 711 | 0,82 |
| CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda. | 625 | 1,28 | 588 | 1,56 | 1.213 | 1,40 | 1.213 | 1,40 |
| ERG Participações Ltda. | 1.070 | 2,19 | 1.102 | 2,92 | 2.172 | 2,51 | 2.172 | 2,51 |
| Total | 48.786 | 100 | 37.680 | 100 | 86.466 | 100 | 86.466 | 100 |

⁽¹⁾ e ⁽²⁾ Em agosto de 2016, a Road Participações em Concessionárias LTDA e a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A sucederam a Strata Construções e Concessionárias Integradas S/A e Construtora Queiroz Galvão S.A, respectivamente, mantendo-se as participações acionárias.

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Notas Explicativas

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total de dividendos provisionado foi calculado como segue:

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do período | 36.433 | 35.789 |
| Reserva legal | (1.822) | (1.789) |
| Base de cálculo | <u>34.611</u> | <u>34.000</u> |
| Percentual do dividendo | <u>25%</u> | <u>25%</u> |
| Valor do dividendo mínimo obrigatório | 8.653 | 8.500 |
| Dividendo adicional pago | 8.329 | 9.004 |
| Dividendo adicional proposto | <u>15.552</u> | <u>14.456</u> |
| Total de dividendos | <u>32.534</u> | <u>31.960</u> |

O estatuto da Companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro ajustado. Para o terceiro trimestre de 2017, a distribuição prevista será de 100% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, os dividendos adicionais pagos e os dividendos adicionais propostos.

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

| | <u>Saldo Inicial</u> <u>31.12.2016</u> | <u>Atribuídos</u> | <u>Pagos</u> | <u>Saldo Final</u> <u>30.09.2017</u> |
|--------------------------------------|---|-------------------|-----------------|---|
| Dividendo mínimo obrigatório a pagar | 6 | - | - | 6 |
| Dividendo de exercício anterior | - | 14.456 | (14.456) | - |
| Dividendo proposto | - | 16.982 | (16.982) | - |
| Total de dividendos | <u>6</u> | <u>31.438</u> | <u>(31.438)</u> | <u>6</u> |

c) Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

c.2) Reserva para aumento de capital

Notas Explicativas

Constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Reserva de ágio | 3.596 | 3.596 |
| Reserva legal * | - | 1.789 |
| Reserva de restituição de capital | 4.160 | 4.160 |
| Reserva para investimentos | 785 | 1.996 |
| Reserva de retenção de lucros | 82.563 | 77.568 |
| Total das reservas | <u>91.104</u> | <u>89.109</u> |

* Em abril de 2017, foi utilizado o total da reserva legal para aumentar o capital social da Companhia.

Notas Explicativas**18. Receitas**

| | 30.09.2017 | 30.09.2016 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receita de pedágio | 181.183 | 147.155 |
| Receita extraordinária | 964 | 864 |
| Receita de construção* | 13.915 | 8.915 |
| Tributos incidentes sobre as receitas | (15.597) | (12.684) |
| Abatimentos sobre receitas de pedágio | (2.461) | (1.926) |
| Receita líquida | <u>178.004</u> | <u>142.324</u> |

* O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

A receita com pedágio, neste trimestre, obteve um crescimento de 23,1% em relação ao 3º trimestre de 2016 em decorrência, principalmente, dos reajustes da tarifa básica de pedágio, ocorridos em dez/16 e set/17.

Do total registrado como receita de pedágio R\$ 181.183 em 2017 (R\$ 147.155 em 2016), R\$ 79.486 (66.567 em 2016) correspondem a receita obtida através de arrecadação manual e 101.697 (80.588 em 2016) correspondem a arrecadação automática de pedágio.

Notas Explicativas**19. Custos**

| | <u>30.09.2017</u> | <u>30.09.2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Custos associados às receitas de pedágio | | |
| Manutenção e conservação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | 2.397 | 2.334 |
| Prestadores de serviço | 7.726 | 8.061 |
| Material, equipamento e veículos | 1.053 | 1.124 |
| Gastos gerais | 1.026 | 1.006 |
| Gastos com aluguéis | 108 | 105 |
| Depreciação e amortização | 30.551 | 28.362 |
| | <u>42.861</u> | <u>40.992</u> |
| Custo de operação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | 8.690 | 7.602 |
| Prestadores de serviço | 7.917 | 7.383 |
| Material, equipamento e veículos | 1.882 | 1.937 |
| Gastos gerais | 680 | 691 |
| Custos contratuais de concessão | 5.539 | 5.106 |
| | <u>24.708</u> | <u>22.719</u> |
| Custo de monitoração | | |
| Prestadores de serviço | 896 | 764 |
| Material, equipamento e veículos | 10 | - |
| | <u>906</u> | <u>764</u> |
| Custo de projetos especiais | | |
| Prestadores de serviço | 136 | 116 |
| Custo apropriação | 668 | 492 |
| | <u>804</u> | <u>608</u> |
| Total de custos associados a receita de pedágio | <u>69.279</u> | <u>65.083</u> |
| Custos associados às receitas de construção | | |
| Custo de construção | 13.915 | 8.915 |
| Total | <u>83.194</u> | <u>73.998</u> |

Notas Explicativas

20. Despesas gerais e administrativas

| | 30.09.2017 | 30.09.2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Salários, encargos e benefícios | 6.518 | 5.355 |
| Serviços de terceiros | 2.419 | 2.549 |
| Despesas de materiais, equipamentos e veículos | 1.173 | 985 |
| Despesas gerais | 4.467 | (1.855) * |
| Despesas de remuneração de dirigentes | 1.077 | 1.062 |
| Total | 15.654 | 8.096 |

*A redução das despesas gerais em 2016 ocorreu em função da reversão da provisão de contingência cível no valor de R\$ 8.280.

21. Receitas e despesas, financeiras

| | 30.09.2017 | 30.09.2016 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas financeiras: | | |
| Despesas de financiamento | (649) | (1.463) |
| Despesas bancárias | (654) | (853) |
| Variação monetária passiva | (785) | (2.074) |
| Variação cambial passiva | (45) | - |
| | (2.133) | (4.390) |
| Receitas financeiras: | | |
| Rendimentos de aplicações | 3.114 | 3.373 |
| Variação monetária ativa | 89 | 934 |
| Variação cambial ativa | 79 | - |
| Juros Ativos | 29 | - |
| Descontos obtidos | 9 | 42 |
| AVP - Debêntures | 18 | - |
| | 3.338 | 4.349 |
| Remuneração de Debenturistas | (22.343) | (12.019) |
| Total | (21.138) | (12.060) |

22. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria,

Notas Explicativas

apresentados no artigo 31, letra “h”, do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de setembro de 2017, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 1.965 (R\$ 1.386 em 2016).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.300.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

| | 30.09.2017 | | | 30.09.2016 | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Diretores | Conselheiros | Total | Diretores | Conselheiros | Total |
| Composição | | | | | | |
| Pró-labore | 1.007 | 71 | 1.078 | 981 | 81 | 1.062 |
| Bônus variáveis (i) | 663 | - | 663 | 616 | - | 616 |
| Outros | 59 | - | 59 | 59 | - | 59 |
| Total | 1.729 | 71 | 1.800 | 1.656 | 81 | 1.737 |

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

23. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização

Notas Explicativas

mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2017 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, empréstimos e financiamentos, e obrigações com Poder Concedente. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

Devido à alta liquidez e/ou curto prazo para amortização, o valor de mercado das disponibilidades, contas a receber, fornecedores e debêntures equivalem ao valor contábil.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

| Operação | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Aplicação financeira | 36.271 | 36.271 | 36.271 |
| Taxa anual estimada do CDI | 11,53% | 8,65% | 5,77% |
| Efeito anual no caixa líquido | 4.182 | 3.137 | 2.093 |

Notas Explicativas

(c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

(c.1) BNDES I

| Operação | Risco | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|--|--------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos | | | | |
| BNDES Sub-Crédito C | TJLP + 1,8% | 2.701 | 2.746 | 2.791 |
| BNDES Sub-Crédito D | TJLP + 2,8% | 1.169 | 1.219 | 1.243 |
| Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano) | | 7,00% | 8,75% | 10,50% |

(c.2) BNDES III

| Operação | Risco | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|--|--------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos | | | | |
| BNDES Sub-Crédito A | TJLP + 1,89% | 15.072 | 15.324 | 15.576 |
| BNDES Sub-Crédito B | TJLP + 2,89% | 6.686 | 6.797 | 6.908 |
| Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano) | | 7,00% | 8,75% | 10,50% |

(d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(e) Derivativos

No período encerrado em 30 de setembro de 2017, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Em 2017, a Companhia revisou a estratégia em relação a de 2016, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0 e 1,00.

Os índices de alavancagem financeira, em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, podem ser assim sumariados:

| | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Debêntures (Nota 16) | 21.628 | 20.366 |
| Total dos empréstimos (Nota 12) | 23.460 | 38.575 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) | <u>(37.494)</u> | <u>(30.446)</u> |
| Dívida líquida | 7.594 | 28.495 |
| Total do patrimônio líquido | <u>180.104</u> | <u>175.109</u> |
| Total do capital | <u>187.698</u> | <u>203.604</u> |
| Índice de alavancagem financeira | <u>0,04</u> | <u>0,14</u> |

Em 13/10/2017, a Companhia teve o seu rating elevado para 'AAA(bra)' atribuído pela classificadora de riscos "Fitch Ratings", com perspectiva Estável.

24. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016.

Notas Explicativas

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

| | 30.09.2017 | | | 30.09.2016 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Numerador | | | | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | 19.698 | 16.735 | 36.433 | 16.555 | 14.065 | 30.620 |
| Denominador | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação | 48.786 | 37.680 | 86.466 | 48.786 | 37.680 | 86.466 |
| Lucro por ação (R\$) | 403,76 | 444,14 | 421,36 | 339,34 | 373,27 | 354,13 |

(*) Para o lucro diluído em 30 de setembro de 2017 e 2016, vide quadro abaixo:

| | 30.09.2017 | | | 30.09.2016 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Numerador | | | | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | 11.673 | 24.760 | 36.433 | 9.810 | 20.810 | 30.620 |
| (+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos | 4.725 | 10.022 | 14.746 | 2.542 | 5.393 | 7.935 |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾ | 16.397 | 34.782 | 51.179 | 12.352 | 26.203 | 38.555 |
| Denominador | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾ | 48.786 | 94.076 | 142.862 | 48.786 | 94.076 | 142.862 |
| Lucro por ação (R\$) | 336,11 | 369,72 | 358,24 | 253,19 | 278,51 | 269,88 |

⁽¹⁾ A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

Notas Explicativas

⁽²⁾ Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% em 2017 e de 75% em 2016. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 16.

25. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 30 de setembro de 2017:

| Modalidade | Limite Máximo de Indenização | Vigência | Seguradora |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Responsabilidade Civil | 10.000 | 12.09.17 a 12.09.18 | Fairfax Brasil Seguros Corporativos |
| Riscos Operacionais | 65.000 | 11.07.17 a 11.07.18 | AIG Seguros Brasil |
| Garantia | 27.535 | 22.11.16 a 22.11.17 | Fator Seguradora |
| Administradores e Diretores | 25.000 | 15.02.17 a 15.02.18 | AIG Seguros Brasil |
| Automóveis | 3.926 | 30.01.17 a 30.01.18 | Tokio Marine Seguradora |

O item “riscos operacionais” é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

Notas Explicativas

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

A Companhia tem como política não divulgar as projeções dos seus resultados de curto e longo prazo.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. Projetos de Investimentos

a) Terceira faixa na serra

A Serra de Teresópolis vem recebendo a terceira faixa de rolamento em 12 de seus 14 quilômetros. O projeto, previsto no contrato de concessão, foi liberado pelos órgãos reguladores e ambientais para sua execução, tendo a CRT iniciado a primeira fase do projeto, que compreende o trecho entre o Km 102 e o Km 98, em abril de 2010.

A primeira fase do projeto foi concluída em setembro de 2011 e em seguida foi iniciada a obra do segundo trecho, do Km 100 ao Km 97.

A segunda fase do projeto foi concluída em julho de 2012 e em agosto de 2012 iniciaram-se as obras do terceiro trecho, do Km 97 ao Km 94, que foram concluídas em novembro de 2014.

A quarta e última fase do projeto, entre o Km 93 e o Km 90, aguarda liberação de licenças ambientais e da ANTT para início da obra.

Terceira faixa dará maior fluidez ao tráfego da serra

Histórico

O trecho da Serra dos Órgãos (do Km-104 ao Km-90) completou 50 anos de construção em 2009 e, apesar das melhorias e da permanente manutenção, as restrições geográficas e o fato de estar dentro de uma unidade federal de conservação ambiental permanente, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, impediram que grandes obras fossem realizadas desde a sua inauguração.

Saturação

Nos últimos anos, com o aumento do fluxo de veículos, esse trecho passou a apresentar saturação na sua capacidade de absorver o tráfego no local. Como resultado, a fluidez da via e a sua segurança rodoviária vêm se deteriorando ano a ano.

Licenças e autorizações

Embora, de acordo com o contrato de concessão, a obra de construção da terceira faixa na Serra estivesse prevista para ser iniciada há alguns anos, foi necessário aguardar até que diversas avaliações - sobre a obra frente à legislação ambiental

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

brasileira - fossem concluídas e, posteriormente, pela minuciosa análise técnica e ambiental do projeto por parte dos órgãos reguladores para que as licenças e autorizações necessárias para o seu início fossem concedidas.

Início das obras e benefícios

Em abril de 2010, a CRT iniciou a construção de uma terceira faixa na Serra, que irá contemplar 12 dos seus 14 quilômetros de extensão. Essa nova configuração permitirá que veículos lentos utilizem a nova faixa da direita, dando passagem aos veículos mais rápidos. Desta forma, a capacidade de absorção dos veículos que por ali trafegam será significativamente aumentada, proporcionando maior fluidez e, principalmente, mais segurança aos usuários. Os benefícios se estendem aos municípios servidos pela rodovia, cuja economia será ajudada pela eliminação de um gargalo que interfere no escoamento dos seus produtos e pela melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento econômico e da vocação turística da Região Serrana.

Intervenções em etapas

Para evitar que a realização de uma obra com tal complexidade, em um trecho onde é impossível a criação de desvios ou rotas alternativas próximas, comprometa excessivamente a fluidez na região e o bem-estar dos usuários, a CRT e a ANTT realizaram um planejamento que prevê as intervenções em etapas, dividindo o trecho em quatro segmentos.

Após a conclusão de cada segmento, a obra avançará de forma a reduzir ao máximo a abrangência e a extensão dos transtornos na região. Essa decisão aumenta o prazo de conclusão da obra, mas atenua o desconforto de quem usa a rodovia.

Pesquisas realizadas pelo IBOPE nos últimos anos indicam que a maioria dos motoristas (90%) é favorável e desejam a realização da obra, mesmo informados dos eventuais transtornos que as intervenções poderiam causar, já que haverá retenções médias ou intensas, dependendo do horário, do período do ano ou das condições de uso da rodovia.

Vale destacar que, em função de restrições ambientais e geológicas, em alguns pequenos trechos o traçado original não será alterado.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Preservação ambiental

Parte significativa das intervenções vem ocorrendo em trechos de uma das mais antigas e importantes unidades de conservação ambiental permanente do Brasil, o PARNASO (Parque Nacional da Serra dos Órgãos).

Ações preventivas relativas ao meio ambiente para a execução da obra.

- Não haverá canteiro de obras na Serra. Será utilizada a Base de Manutenção e Conservação da CRT, localizada no Km-105 da rodovia.
- Os resíduos gerados durante a obra serão segregados conforme sua classe, armazenados em caçambas estacionárias e destinados a locais de descarte apropriados.
- Será contratada uma empresa para supervisão ambiental que disponibilizará, entre outros, um técnico ambiental de campo que irá atuar de forma permanente nas frentes de trabalho, acompanhando e aferindo medidas de proteção ambiental que deverão ser implementadas. Essa equipe irá assegurar a execução das ações planejadas de preservação ambiental, se antecipando a desdobramentos indesejáveis, assim como a adoção de medidas de controle.
- Serão implantados dispositivos para a contenção de sedimentos que possam ser liberados durante a obra.
- Será feita a capacitação técnica ambiental para engenheiros, encarregados, mestres de obras e operários das diversas frentes de trabalho.
- Os equipamentos serão dotados de caixas de contenção para evitar possíveis derramamentos de óleo ou graxa.
- As margens dos rios serão devidamente protegidas com telas e tapumes para evitar que qualquer material seja carregado para dentro dos mesmos.
- Para assegurar a preservação do trecho, será feito o monitoramento das condições da água e do ar antes, durante e após a conclusão da obra.
- Como em todas as obras, serão instalados banheiros químicos para os funcionários, inclusive na Serra.
- Os caminhões utilizados para transportar materiais (agregados) para a obra, bem como na destinação dos resíduos gerados, terão lonas de cobertura para evitar emissão de material particulado para a atmosfera.
- Mais esclarecimentos podem ser obtidos no site www.crt.com.br.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

b) Demais projetos

Como já comentado em outras seções, continuamos na expectativa da liberação do poder concedente de modo que possamos cumprir o programa de investimentos deste ano. Dentre as obras e serviços concluídos e em andamento no trimestre, destacamos:

SERVIÇO DE CONSERVA E MANUTENÇÃO

- Reparos em cercas delimitatórias na Faixa de Domínio: 3.158 metros;
- Manutenção da Sinalização Horizontal: 4845,03 m² de pintura e 349 tachas;
- Manutenção da Sinalização Vertical: 101 placas, 189 delineadores;
- Fresagem e reciclagem: Remendos localizados entre: Km 140 e o Km 144 P1 (100%) / Km 144 e o Km 133,5 P2 (80%);
- Lama asfáltica grossa de ruptura controlada: Trechos alternados entre: Km 23 e o Km 35 (100%) / Km 48 e o Km 50 (100%) / Km 60 e o Km 61 (80%);
- Barreira de Proteção: 29,5 defensas metálicas.

OUTROS

- Contenções de Encostas: Km 29 (79%);
- Obra Emergencial – Km 106,1 – Alça Viaduto - (45%);
- Obra Emergencial – Km 87,3 – P1 (80%);
- Obra Emergencial – Km 83,6 – P1 (100%);
- Obra Emergencial – Km 83,4 – P1 (100%);

2. Reequilíbrio do Contrato de Concessão

O contrato de concessão encontra-se desequilibrado pela não recomposição na tarifa do efeito da retirada das praças de pedágio PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, desde 2013.

A Companhia protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações

intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração

do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira

Contador CRC 1RJ056588-O8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio-Teresópolis S/A (“Concessionária”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso VI do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Concessionária relativas ao período findo em 30 de setembro de 2017.

Ricardo Fraiha Bustani

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio Teresópolis S/A ("Concessionária"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso V do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes, relativamente às informações trimestrais da Concessionária referente ao período findo em 30 de setembro de 2017.

Ricardo Fraiha Bustani

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores